



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.257, Ano 44, de 27.01.2022**

ATOS ADMINISTRATIVOS
Gabinete do Prefeito

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022, de 27 de janeiro de 2022

REVOGA EM INTEIRO TEOR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 02/2022, CONFORME ESPECÍFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal,

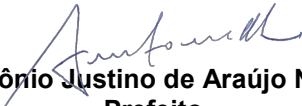
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, em inteiro teor, a Medida Provisória nº 02/2022, de 07 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o reajuste do salário base dos servidores municipais efetivos e comissionados, subsídios de secretários, agentes políticos e membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º A revogação se dá em virtude de elaboração de propositura de Projeto de Lei que trata da mesma matéria.

Art. 3º O presente Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 27 de janeiro de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS
Gabinete do Presidente da Câmara

GPC/PORTARIA Nº 02/2022

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Nomear a servidora, **MARIA DA LUZ ALVES DE ARAUJO SANTOS Pregoeiro (a) Oficial**, e os demais **EVERTHON DOUGLAS ARAUJO DE LIMA** e **CAMILA FARIAS DA SILVA**, para compor a equipe de apoio do pregoeiro, desta Casa Legislativa Municipal, objetivando a formalização e julgamento de todas as licitações de interesse da Administração Municipal, na modalidade Pregão, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Julho de 1993 e subsidiariamente a Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 suas atualizações.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de janeiro de 2022.

Rhuan Ribeiro de Araújo
Presidente

Obs: via física original assinada.



Endereço Eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1257-ano-44-de-27-de-janeiro-de-2022/>



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.257, Ano 44, de 27.01.2022**

ATAS E RESOLUÇÕES
Conselhos Municipais

**ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/ PB.**

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, REUNIRAM-SE NA SALA DOS CONSELHOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, SITUADO NA AVENIDA MANOEL PEDRO Nº 286 - CENTRO, GESTÃO 2021/2023 POR MEIO DE CONVOCAÇÃO PRÉVIA DA PRESIDENTE PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: ABERTURA; AVALIAÇÃO POR PARTE DO CMAS DE FAMÍLIAS ENCAMINHADAS PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS; REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DAS CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL REFERENTE A 2020; CALENDÁRIO DE REUNIÕES; APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE VISITAS A ENTIDADES PROGRAMAS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DA ASSISTENCIAL SOCIAL E PALAVRA ABERTA. ESTIVERAM PRESENTES, OS CONSELHEIROS TÂNIA MARIA DA SILVA (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO; MARIA JANAÍNA PEREIRA DE SOUSA (TITULAR DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CMAS); ANA PAULA JORGE DA SILVA JUNIOR (SUPLENTE DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO

MUNICIPAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CMAS); GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS); E CINTIA MICHELE FERREIRA DE LIMA (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). DANDO INÍCIO A REUNIÃO A SENHORA TANIA MARIA PRESIDENTE DO COLEGIADO, ACOLHEU A TODOS PRESENTES E NA OPORTUNIDADE REAFIRMOU A IMPORTÂNCIA QUE CADA CONSELHEIRO TEM DENTRO DESSE PROCESSO DE EFETIVAÇÃO DE DIREITOS NO CMAS. EM SEGUIDA, EU MARIA LUANA, REALIZEI A LEITURA DA ATA ANTERIOR, SENDO ESTA APROVADA POR TODAS OS CONSELHEIROS PRESENTES, INICIANDO AOS ASSUNTOS PERTINENTES DA REUNIÃO, A SENHORA PRESIDENTE FAZ A LEITURA DE UM OFÍCIO EMITIDO PELO CRAS COM O PRESENTE ASSUNTO, AVALIAÇÃO POR PARTE DO CMAS DE FAMÍLIA ENCAMINHADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS, OU SEJA, REFERE-SE À AVALIAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES PARA EXCLUSÃO DE CADASTRO FAMILIAR DA SENHORA MARILIA MIKAELE FELIX DA SILVA DA BASE DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO E A EXCLUSÃO DA MESMA DO PROGRAMA SOCIAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "AUXÍLIO BRASIL". A PRESIDENTE DESTA COLEGIADO EXPLICA QUE ATRAVÉS DO RELATÓRIO FEITO PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS (PAIF) QUE POR MEIO DE UM ENCAMINHAMENTO FEITO PELA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO, DESTA MODO, FOI REALIZADA A VISITA A ESTA FAMÍLIA JUNTAMENTE COM ENTREVISTADOR DO CADÚNICO, ONDE A TÉCNICA EXPLICA A FAMÍLIA A IMPORTÂNCIA DE MANTER OS DADOS ATUALIZADOS NO CADASTRO ÚNICO, ONDE INFORMAÇÕES PRESENTES





**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.257, Ano 44, de 27.01.2022**

NO CADASTRO DA MESMA NÃO COINCIDE COM ATUAL REALIDADE DESTA FAMÍLIA, ASSIM, FAZENDO NECESSÁRIO A INCLUSÃO DE SEU ESPOSO O SENHOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE VEREADOR DO MUNICÍPIO, POSSUINDO A RENDA DE R\$ 4.853,22, DE ACORDO COM OS DADOS EXTRAÍDOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM ISTO, FAZ NECESSÁRIO A INCLUSÃO DA SUA RENDA ATUAL. A MESMA FRISA QUE DIANTE DO RELATÓRIO FEITO PELA EQUIPE TÉCNICA, A RENDA PER CAPTA DA FAMÍLIA É DE R\$ 1.617,74, ONDE ULTRAPASSA. A SENHORA PRESIDENTE CONVIDA O GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA, AMADEUS RODRIGUES, PARA QUE FAÇA UMA EXPLANAÇÃO DO CASO EM QUESTÃO. ELE EXPLICA QUE ATRAVÉS DA PORTARIA, Nº177 DE 16 DE JUNHO DE 2011, QUE ATRAVÉS DO ART. 2º, PARAGRAFO I ONDE DECLARA QUE: FAMÍLIA: A UNIDADE NUCLEAR COMPOSTA POR UMA OU MAIS PESSOAS, EVENTUALMENTE AMPLIADA POR OUTRAS QUE CONTRIBUAM PARA O RENDIMENTO OU TENHAM SUAS DESPESAS ATENDIDAS POR ELA, TODAS MORADORAS EM UM MESMO DOMICÍLIO E NO DECRETO DE Nº 10.852, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021 EM SEU ARTIGO 20 QUE FRISA : I EXTREMA POBREZA, CARACTERIZADA PELA RENDA FAMILIAR MENSAL **PER CAPITA** NO VALOR DE ATÉ R\$ 100,00 (CEM REAIS), DENOMINADA "LINHA DE EXTREMA POBREZA"; E II - POBREZA, CARACTERIZADA PELA RENDA FAMILIAR MENSAL **PER CAPITA** NO VALOR ENTRE R\$ 100,01 (CEM REAIS E UM CENTAVO) E R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), DENOMINADA "LINHA DE POBREZA". ASSIM, A RENDA DESSA FAMÍLIA NÃO PODE SER CONSIDERADA LINHA DE EXTREMA POBREZA E POBREZA. APÓS AS

EXPLICAÇÕES FEITA PELO GESTOR, A SENHORA PRESIDENTE FAZ A PERGUNTA AOS CONSELHEIROS PRESENTES SE APROVAM A EXCLUSÃO DA BASE DE DADOS DO CADÚNICO E EXCLUSÃO DO PROGRAMA SOCIAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "AUXILIO BRASIL", TENDO EM VISTA QUE ESTA FAMÍLIA FAZ OMISSÃO DE DADOS E RECUSA DE ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS. OS CONSELHEIROS PRESENTES APROVAM E FICA REGISTRADO EM ATA E RESOLUÇÃO. SEGUINDO AOS DEMAIS ASSUNTOS DA REUNIÃO, A SENHORA JOANA DARC DE LIMA FELICIO, ASG DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE GESTORA DO FMAS, TROUXE PARA APRECIÇÃO DOS CONSELHEIROS OS RESUMOS E DOCUMENTOS REFERENTES A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL E ESTADUAL REFERENTE AO ANO DE 2020, TENDO EM VISTA QUE NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021 OCORREU UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL E ESTADUAL. A SENHORA JOANA DARC TRAZ PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL (RECURSOS ORDINÁRIOS E EXTRAORDINÁRIOS) E COFINANCIAMENTO ESTADUAL APRESENTANDO OS SALDOS EM CONTAS NA OCASIÃO A MESMA FAZ A APRECIÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS OS SALDOS DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO PERMANENTE REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, LEVANDO EM CONTA CADA BLOCO DE FINANCIAMENTO. TODAS UTILIZAÇÕES DOS RECURSOS ESTARÃO ASSEGURADAS EM CONFORMIDADE A PORTARIA MDS Nº 113/2015, QUE REGULAMENTA OS





**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.257, Ano 44, de 27.01.2022**

PROGRAMAS, PROJETOS E BLOCOS DE FINANCIAMENTO FEDERAL NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, ALÉM DAS DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTE, NA OPORTUNIDADE A MESMA FALA DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 250570920210001 PARA AÇÕES DE CUSTEIO NO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 102.000,000 (CENTO E DOIS MIL REAIS) DE ACORDO COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA DE CUSTEIO 082445031219G0001 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DOS SERVIÇOS DO SUAS. PORTANTO, É NECESSÁRIO QUE OS CONSELHEIROS APROVEM A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DAS CONTAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO. OS CONSELHEIROS PRESENTES APROVAM, DESTE MODO, FICA REGISTRADO EM ATA E RESOLUÇÕES. A SENHORA PRESIDENTE APRESENTA O CALENDÁRIO DE REUNIÃO E DE VISITAS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E NAS ENTIDADES. OS MESMOS CONCORDAM E FICA TAMBÉM PARA CONHECIMENTO DOS CONSELHEIROS QUE A CONVOCAÇÃO PARA AS REUNIÕES DO CMAS ACONTECERÃO ATRAVÉS DE OFÍCIO CIRCULAR. POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, MARIA LUANA DOS SANTOS, SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTE CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

MÁRIA LUANA DOS SANTOS -
SECRETARIA EXECUTIVA

TÂNIA MARIA DA SILVA - PRESIDENTE DO
CMAS

ANA PAULA JORGE DA SILVA
JUNIOR- CONSELHEIRA

CINTIA MICHELE FERREIRA DE LIMA -
CONSELHEIRA

MÁRIA JANAÍNA PEREIRA DE SOUSA -
CONSELHEIRA

GABRIEL VÍCTOR RODRIGUES DE SOUSA -
CONSELHEIRO

DONA INÊS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

Obs: via física original assinada.

RESOLUÇÃO Nº. 01/ 2022.

**APROVAR A REPROGRAMAÇÃO
DOS SALDOS DO
COFINANCIAMENTO ESTADUAL-
EXERCÍCIO 2021.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de
suas atribuições que lhes são conferidas por
Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2015,
pela Lei Municipal do SUAS Nº 673 de 05 de
setembro de 2014 e demais instrumentos
legais existentes e;

Considerando a deliberação da
Plenária da reunião ordinária realizada em 26
de janeiro de 2021;

RESOLVE:





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.257, Ano 44, de 27.01.2022

Art. 1º. – Aprovar a reprogramação dos recursos da Assistência Social, referentes ao cofinanciamento estadual referente ao exercício de 2021.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 27 de janeiro de 2022.

Tânia Maria da Silva

Tânia Maria da Silva
Presidente do CMAS
CPF: 283.230.748-52

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 26 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos ordinários da Assistência social, referente ao cofinanciamento federal ao exercício de 2021.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 27 de janeiro de 2022.

Tânia Maria da Silva

Tânia Maria da Silva
Presidente do CMAS
CPF: 283.230.748-52

RESOLUÇÃO Nº. 02/ 2022.

APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL-EXERCÍCIO 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2015, pela Lei Municipal do SUAS Nº 673 de 05 de setembro de 2014 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a Portaria MDS Nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que trata sobre a Regulamentação do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

RESOLUÇÃO Nº. 03/ 2022.

APROVAR EXCLUSÃO DE CADASTRO DE FAMÍLIA POR RECUSA DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2015, pela Lei Municipal do SUAS Nº 673 de 05 de setembro de 2014 e demais instrumentos legais existentes e;





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.257, Ano 44, de 27.01.2022

Considerando a Portaria Nº 177, de 16 de junho de 2016, que define procedimentos para gestão do Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, que em seu art. 2º, parágrafo I, declara que família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por ela, todas moradoras em um mesmo domicílio;

Considerando o Decreto de Nº 10.852, de 08 de novembro de 202, que Regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, que em seu art. 20º, onde declara que O Programa Auxílio Brasil atenderá às famílias em situação de: I extrema pobreza, caracterizada pela renda familiar mensal **per capita** no valor de até R\$ 100,00 (cem reais), denominada "linha de extrema pobreza"; e II - pobreza, caracterizada pela renda familiar mensal **per capita** no valor entre R\$ 100,01 (cem reais e um centavo) e R\$ 200,00 (duzentos reais), denominada "linha de pobreza";

Considerando a resolução do CNAS de 15 de junho de 2014 em que uma das funções do CMAS é o controle social do programa bolsa família;

Considerando o reconhecimento instrumental produzido pela equipe técnica do PAIF após visita domiciliar e emissão de parecer técnico que subsidiou a decisão do colegiado

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 26 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a exclusão de cadastro familiar conforme o Código Familiar: **063642584-33** por recusa de prestação de informação;

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dona Inês, 27 de janeiro de 2022.

Tânia Maria da Silva

Tânia Maria da Silva

Presidente do CMAS

CPF: 283.230.748-52

LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0053/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de profissionais para exercer a função de facilitadores de oficinas, como também fazer reparos nos instrumentos de percussão junto aos usuários, nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV,** em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo**

6



Endereço Eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1257-ano-44-de-27-de-janeiro-de-2022/>



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.257, Ano 44, de 27.01.2022

mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 27 de janeiro de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0058/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA CG START 160, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 27 de janeiro de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0059/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NAS RUAS DESTA CIDADE, INCLUSIVE DESOBSTRUÇÃO DE POÇO DE VISITA (PV), GALERIAS PLUVIAIS E FILTRO BIOLÓGICO**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 27 de janeiro de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0056/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de Alimentos (gêneros secos) para suprir a necessidade de Merenda dos alunos da**





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.257, Ano 44, de 27.01.2022

Rede Municipal de Educação nos 1ºs 15 dias letivos de 2022, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 27 de janeiro de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0054/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de copias chaves e controles remoto para portão eletrônico**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 27 de janeiro de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0055/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de carimbos automáticos**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 27 de janeiro de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 22-50026-0

Nº do Contrato 0028/2022

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Contratado MACIELIO ALVES TRINDADE

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0020/2022

Objeto AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SOLDAGEM,

8



Endereço Eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1257-ano-44-de-27-de-janeiro-de-2022/>



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)

**Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016
DOM nº 1.257, Ano 44, de 27.01.2022**

COM A FINALIDADE DE PRESTAR SERVIÇOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, NA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL

Assinatura 25/01/2022
Vigência 25/01/2022 A 25/12/2022
Valor 22.000,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Registro CGM 22-50028-6
Nº do Contrato 0032/2022
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Contratado JOSÉ MATIAS DA CRUZ
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0026/2022

Objeto CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA

Assinatura 25/01/2022
Vigência 25/01/2022 A 25/12/2022
Valor 22.000,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 22-50027-8
Nº do Contrato 0031/2022
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Contratado JOSE MOUSINHO
06030816810
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0017/2022

Objeto CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO E REPAROS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA

Assinatura 25/01/2022
Vigência 25/01/2022 A 25/12/2022
Valor 17.600,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 22-50029-4
Nº do Contrato 0033/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Contratado TAYNAH MITCHELLY DE AQUINO CRUZ
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0030/2022

Objeto SHOW ARTÍSTICO NA PRAÇA DO TRABALHADOR

Assinatura 25/01/2022
Vigência 25/01/2022 A 28/02/2022
Valor 13.500,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO